



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 10/2026

### **Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal durante o período de Carnaval.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a organização interna dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Não haverá expediente no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval), considerado Ponto Facultativo Federal.

**Art. 3º.** Fica declarado Ponto Facultativo no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas).

**Art. 4º.** Os servidores que exerçam funções essenciais ao funcionamento administrativo da Câmara poderão ser convocados, a critério da Presidência, caso haja necessidade de serviço.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brazópolis, 11 de fevereiro de 2026.

Adilson Francisco de Paula

Presidente da Câmara Municipal